



## **Recrutamento por mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.**

(Nos termos do Aviso Integral publicado na BEP com o código de oferta OE202209/1021 e no site da CIM Região de Aveiro)

### **VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS FORMAIS DE ADMISSÃO**

#### **Ata da Reunião de Júri**

#### **Assistente Técnico**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Rua do Carmo n.º 20, em Aveiro, reuniram José Eduardo Alves Valente de Matos, Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e Maria del Cielo Pio Adrian, Técnica de Informática da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro os quais constituem o Júri do procedimento concursal para recrutamento por mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, aberto pelo Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202209/1021 e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, a fim de, nos termos do artigo 21º, n.º 1, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, darem início à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e dos(as) que deverão ser excluídos(as), com a indicação dos motivos de exclusão.

1. Analisados os processos de candidaturas verificou-se que foram recebidas 5 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal.
2. No termo do prazo de candidatura, ao procedimento concursal requereram a sua admissão os(as) seguintes candidatos(as), aqui indicados por ordem alfabética.

---

	<b>Registo MyDoc</b>	<b>Data Expedição/Envio</b>	<b>Nome</b>
<b>1</b>	2043	13-10-2022	Joana Sofia Rego Paiva
<b>2</b>	2059	14-10-2022	Patrícia Mafalda Pires Correia Farinha Constantino
<b>3</b>	1985	04-10-2022	Pedro dos Santos Martinho Cepeda
<b>4</b>	2042	13-10-2022	Suzana Cristina Ribeiro Alves
<b>5</b>	1990	05-10-2022	Ted Emanuel Lopes Pinheiro

3. Após verificação dos requisitos de admissão e respetiva documentação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade:
  - a) Admitir os(as) seguintes candidatos(as), por as candidaturas terem sido apresentadas dentro do prazo fixado e se encontrarem formuladas com os documentos essenciais à admissão, em conformidade com o exigido no aviso de abertura do presente procedimento concursal.

---

	<b>Nome</b>	<b>Situação Jurídico / Funcional</b>
<b>1</b>	Patrícia Mafalda Pires Correia Farinha Constantino	RJEPTI
<b>2</b>	Suzana Cristina Ribeiro Alves	RJEPTI
<b>3</b>	Ted Emanuel Lopes Pinheiro	RJEPTI

RJEPTI - Trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado

- b) Considerar de excluir os(as) seguintes candidatos(as), pelos motivos indicados.

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS(AS) EXCLUÍDOS(AS)			
	Nome	Decisão	Fundamentação
1	Joana Sofia Rego Paiva	Excluído(a)	A, B, C
2	Pedro dos Santos Martinho Cepeda	Excluído(a)	A, B, C, D, E, F

A - Excluído(a) por não provar estar integrado(a) na carreira/categoria de Assistente Técnico, nos termos do ponto 3, alínea b) do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

B - Excluído(a) por não declarar reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, bem como os constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, nos termos do ponto 3, alínea c) do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

C - Excluído(a) por não formalizar a candidatura através do formulário tipo disponibilizado pela CIM Região de Aveiro, nos termos do ponto 6 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

D - Excluído(a) por não apresentar cópia do documento comprovativo das habilitações literárias, nos termos do ponto 8, alínea b) do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

E - Excluído(a) por não indicar a referência ao posto de trabalho a que se candidata, nos termos do ponto 7 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

F - Excluído(a) por não apresentar declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, nos termos do ponto 8, alínea d) do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

De acordo com o disposto no artigo 10.º, artigo 21.º e artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os(as) candidatos(as) excluídos(as) são notificados, para efeitos do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de dez dias úteis, querendo, se pronunciarem por escrito, sobre a intenção da exclusão, devendo utilizar,

obrigatoriamente, o formulário de audiência prévia, disponível na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro ([www.regiaodeaveiro.pt](http://www.regiaodeaveiro.pt)).

As deliberações foram tomadas por unanimidade de todos os membros de júri presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, redigida por Olga Cravo, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que depois de aprovada, é assinada por todos os elementos de Júri que nela participaram.

### O JÚRI

Presidente (José Eduardo Alves Valente de Matos)	<b>JOSÉ EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS</b> Assinado de forma digital por JOSÉ EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS Dados: 2022.10.19 15:15:28 +01'00'
Vogal (Olga Maria Mendonça da Silva Cravo)	<b>OLGA MARIA MENDONÇA DA SILVA CRAVO</b> 2022.10.19 15:22:20 +01'00'
Vogal (Maria del Cielo Pio Adrian)	<b>MARIA DEL CIELO PIO ADRIAN</b> Assinado de forma digital por MARIA DEL CIELO PIO ADRIAN Dados: 2022.10.19 16:33:15 +01'00'